



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 6/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a prestação de contas anual do Poder Executivo, exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação plenária ordinária do dia 20 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas anual do Poder Executivo, exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio TC 55/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 21 de novembro de 2019.

Vereador Jorge Miranda
Presidente